

PORTARIA Nº. 244/19

Itupiranga-Pa, 27 de setembro de 2019.

TRATA DA CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OUTRO ORGÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSÉ MILESI, Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de atribuições legais e com base no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - CEDER, ao **DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ-DETRAN/AGÊNCIA DE ITUPIRANGA**, com ônus para órgão de origem, o servidor **ADELINO RIBEIRO GONÇALVES**, ocupante do cargo de escriturário, onde o mesmo passará a exercer suas atividades, sob supervisão daquele Órgão.

Artigo 2º - A cedência acima mencionada, dar-se pelo período de 12 (doze) meses.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove.

JOSÉ MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga-PA

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE